



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 120 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.23

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
			Suplementação (+)					19.600,00
		60	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS				2.400,00
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	02	11	F.M. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB					
		335	12.361.0003.2038.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB - 40 %			16.400,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 05 81	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	02	14	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
		373	18.541.0014.2980.0000	Custeio Secretaria Meio Ambiente			800,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL					
		104	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			-16.400,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu				
02	02	13	DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
		365	08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL			-3.200,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	TESOURO				
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

9



Município de Cabrália Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2021

DECRETO Nº 120 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - LEI N.23

Anulação (-)

-19.600,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.